

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 166/2017**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LIONS  
CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, de autoria do vereador, Gabriel da Silva Cadini e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia Municipal do Serviço de Lions Clube, a ser comemorado anualmente, a partir do ano de 2017, no dia 08 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matelândia, 21 novembro de 2017.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
**Vereador proponente.**

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 166/2017**

Temos a honra de encaminhar a apreciação plenária o presente Projeto de Lei que institui o dia “Municipal do Serviço de Lions Clube”.

Em 2017 oficialmente haverá a comemoração dos 100 anos da fundação da Associação Internacional de Lions Clubes em todo o mundo, e no Brasil não será diferente considerando os relevantes serviços prestados em âmbito nacional. Fundada em 1917, a Associação Internacional de Lions Clubes, é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones, que em 24 de outubro de 1945 foi convidado juntamente com os ex-presidentes internacionais para ajudarem a desenvolver a carta constitutiva de Organização não Governamental (ONG), para a nova organização global da ONU, a qual instituiu esta data como o Dia das Nações Unidas. Desde então, o Lions forneceu ajuda e mão-de-obra para projetos da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), da OMS (Organização Mundial de Saúde), da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), e não tem nenhum envolvimento em assuntos políticos ou de segurança da ONU, pois se limita a esforços humanitários.

Os Lions Clubes presta serviços voluntários e humanitários através de seus membros, que são pessoas da sociedade, que se reúnem com frequência, possuem um bom relacionamento entre si, e participam da sociedade como empresários, profissionais liberais, autônomos e funcionários públicos, são denominados como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" (CL e CaL), são associados aos Lions Clubes espalhados por 210 países pelo mundo, com mais de 1,4 milhão de homens e mulheres, que têm um ideal em comum: servir sua comunidade de forma desinteressada prestando serviços comunitários realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo,

auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais, sempre com o lema de servir desinteressadamente aos que necessitam.

O Dia Mundial do Serviço de Lions Clube é uma das mais importantes datas do ano Leonístico, é comemorada no dia 08 de Outubro, que foi o dia, em que, em 1.917, teve início a I Convenção do Lions Clube, em Dallas (Texas), portanto, este Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a data de 8 de outubro como o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube, em consonância com os calendários Estadual, Nacional e Mundial, com o objetivo de valorizar e reconhecer os serviços prestados à comunidade, com as celebrações no âmbito do Município de Matelândia. Este é um reconhecimento justo, honroso e necessário a uma Instituição Internacional que se instalou em nosso Município e presta tão estimados serviços para a nossa comunidade. Em face destes argumentos, ora importantes para o município, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Matelândia, 21 de novembro de 2017.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
**Vereador proponente.**